



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/SMJ/2021

PROCESSO Nº 6067.2021/0021051-2

ATA DE RP: 001/SEGES-COBES/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do Termo de Aditamento nº 02 e reajuste definitivo anual.

NOTA DE RESERVA: Nº 49.004/2023 (086695942)

NOTA DE EMPENHO: Nº 68.516/2023 (086457437)

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto nº 57.850/17, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato Nº 03/SMJ/2021 (doc. 049037141), firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA** e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE – CNPJ 61.600.839/0001-55**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios, para consignar o seguinte:

I - O correto valor referente ao repasse de Auxílio Transporte Suplementar executado através da Nota de Empenho nº 65.612/2023, descrito no subitem 5.3 da Cláusula Quinta do Termo de Aditamento nº 02, como sendo R\$ 112,54 (cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos);

II - O correto valor referente ao repasse da Taxa Administrativa executado através da Nota de Empenho nº 65.652/2023, descrito no subitem 5.3 da Cláusula Quinta do Termo de Aditamento nº 02, como sendo R\$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

III - A correta numeração da Nota de Empenho nº 65.450 descrita no preâmbulo e no subitem 3.1 do Termo de Aditamento nº 02, o qual refere-se à alteração da Cláusula Sexta - subitem 6.3 do contrato;

IV - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, a partir de 01/08/2023, com aplicação do reajuste pelo índice definitivo de 3,9641%, conforme planilha de doc. 091354510, perfazendo o valor estimado mensal total de R\$ 27.307,68 (vinte e sete mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos) e o total anual estimado de R\$ 327.692,16 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), conforme a seguir:

a) Taxa de Administração, no valor estimado anual de R\$ 653,76 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), considerado o valor unitário por vaga de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

b) Bolsa Estágio, no valor estimado anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), considerado o valor unitário vigente de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

c) Auxílio Transporte no valor estimado anual de R\$ 27.878,40 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), considerada a tarifa mensal por estagiário de R\$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos);

d) Auxílio Refeição no valor estimado anual de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais), considerada a tarifa mensal por estagiário de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

V - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 03/SMJ/2021 (doc. 049037141) ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

VI - A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ___ de outubro de 2023.

MARIA LUCIA PALMA LATORRE
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA



Maria Lucia Palma Latorre
Chefe de Gabinete
Em 09/10/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091391158** e o código CRC **BB28016E**.
